

FÉRIAS

PORTARIA Nº 063 de 19 de abril de 2021

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês MAIO/2021, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de maio de 2021.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

MATRICULA	NOME	PERÍODO CONCESSIVO
3155030/1	Celia Helena Ferreira	03.05 a 01.06.2021
3155722/1	Edy Celia Pantoja Bogéa	03.05 a 01.06.2021
57232564/1	Itamar Eloy de Lima Cardoso	03.05 a 01.06.2021
3153576/1	José Dilson Dias da Silva	17.05 a 15.06.2021
5894137/1	Kelvia Guimaraes de Sousa	03.05 a 01.06.2021
5905752/2	Lourival da Silva Ferreira	03.05 a 01.06.2021
6121349/1	Maria Rosângela Ribeiro da Paixão	03.05 a 01.06.2021
5947829/1	Rafael Forte Fonseca	03.05 a 01.06.2021
4007999/1	Rejane Maria Seixas Oliveira	17.05 a 15.06.2021

Protocolo: 647402

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 920 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/291981.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e Memorando Circular 01/2021, MARIA DA PAZ MACHADO PINTO, mat. nº 653969/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.676,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 48h	514,28
Gratificação de Magistério – 10%	265,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.753,69
Total de Proventos	4.676,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 647408

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os Processos nº 2021/387005 (PAE), de 13/04/2021 e nº 2021/369376 (PAE), de 08/04/2021.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de São Caetano de Odvelas/PA, no período de 17/04/2021 a 24/04/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II- CONCEDER, à título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 7 (sete) diárias ao servidor citado acima, considerando

o deslocamento formalizado através da PORTARIA Nº 190/2021, de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.548, de 12/04/2021 e desta PORTARIA Nº 204, de 15 de abril de 2021, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.554, de 16/04/2021.

Protocolo: 647392

PORTARIA Nº 217 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/409293 (PAE), de 19/04/2021.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 22/04/2021, com objetivo fazer a visita de vistoria da obra da agência do IGEPREV no município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 647387

PORTARIA Nº 219 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/414755 (PAE), de 20/04/2021.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Paulo Henrique Hermann Heidtamnn, matrícula nº 5945901/2, ocupante do cargo de Assessor, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 22/04/2021, com o objetivo de fazer a visita de vistoria da obra da agência do IGEPREV no município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 647388

PORTARIA Nº 216 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/409332 (PAE), de 19/04/2021.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 22/04/2021, com o objetivo de fazer a visita de vistoria da obra da agência do IGEPREV no município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 647383

PORTARIA Nº 218 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/409430 (PAE), de 19/04/2021.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, ocupante do cargo de Cabo/PM, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 22/04/2021, com o objetivo de fazer a segurança do Presidente deste Instituto, durante a visita de vistoria da obra da agência do IGEPREV no município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 647385